

## PROJETO DE LEI N° , DE 2025

(Do Sr. Nitinho Vitale)

Reconhece o Forró Caju, realizado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil o Forró Caju, tradicional festa junina realizada anualmente no Município de Aracaju, no Estado de Sergipe.

**Art. 2º** O Poder Executivo, por meio do órgão competente, adotará as medidas necessárias ao registro do Forró Caju no Livro de Registro das Celebrações, conforme previsto no Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250951177000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nitinho



\* C D 2 5 0 9 5 1 1 7 7 0 0 0 \*

## JUSTIFICATIVA

Apresento à consideração desta Casa o presente Projeto de Lei que visa reconhecer o Forró Caju, realizado no município de Aracaju (SE), como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, em razão de sua significativa relevância histórica, cultural e econômica para o povo sergipano e para o país.

Criado em 1994, o Forró Caju consolidou-se como uma das maiores e mais tradicionais festas juninas do Estado de Sergipe e do Brasil. A festividade celebra o ciclo junino com apresentações de forró pé-de-serra, quadrilhas, trios de sanfoneiros, além de valorizar artistas locais e nacionais da música nordestina. Em 2025, a festa contará com quase 30 dias de celebração e 132 atrações, sendo mais de 60% compostas por artistas sergipanos, uma iniciativa da gestão municipal para enaltecer a cultura local e fortalecer a tradição dos festejos na região.

Realizado anualmente no mês de junho, o evento é promovido pela Prefeitura de Aracaju e atrai milhares de visitantes de diversas regiões do Brasil, aquecendo significativamente a economia local. Estima-se que o Forró Caju gere centenas de empregos temporários e fomente setores como comércio, hotelaria, transporte, alimentação e turismo cultural, sendo uma das principais fontes de movimentação econômica do município durante o período junino.

Do ponto de vista cultural, o Forró Caju é uma expressão viva da identidade nordestina, reunindo elementos da religiosidade popular, da música tradicional e das danças típicas. A festa também tem um importante papel na preservação da memória coletiva, na valorização da cultura popular e no fortalecimento do sentimento de pertencimento da população aracajuana.

Reconhecer o Forró Caju como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil é, portanto, uma forma de proteger e valorizar esse importante bem cultural, garantindo sua continuidade e incentivando políticas públicas de preservação das tradições populares brasileiras.

Diante do exposto, conclamo os nobres Parlamentares à aprovação deste Projeto de Lei.



\* C D 2 5 0 9 5 1 1 7 7 0 0 0 \*